

matrícula

161.373

ficha

01

São Paulo, 28 de junho de 2.004.

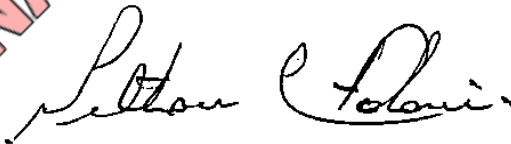
IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Particular, consistente de parte dos lotes 6 e 7, da Vila Fortunata, na Vila Ema, no 26° Subdistrito-vila Prudente, medindo 5,00m de frente para a referida Rua, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 100,00m², confrontando à direita de quem da rua olha para o terreno, com a casa nº 07, à esquerda, visto da mesma posição, confronta com a casa 5, e nos fundos com terrenos de Guilherme Sanches.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO JORGE VIANA MONTEIRO, que também é conhecido e assina, GERALDO VIANA MONTEIRO, brasileiro, proprietário, RG nº 1.459.058-SP e, sua mulher, EDA VICTÓRIA FORMIGARI VIANA MONTEIRO, brasileira, proprietária, inscritos no CPF/ME nº 608.881.728-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Mariano Procópio, nº 179, 5º andar, nesta Capital; e, ENIO SÁ MACHADO, brasileiro, proprietário, RG nº 281.015-SP, e, sua mulher, ZINA VENNERE MACHADO, brasileira, proprietária, inscritos no CPF/ME nº 082.198.188-91, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Manoel de Nóbrega, nº 72, Brooklin, nesta Capital; localizado à distância de 25,00m da esquina da Rua Particular com a Rua Uhland, e do lado esquerdo de quem desta última entra naquela.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 90.968, feita em 02/10/73, e Matrícula nº 9.870, feita em 20/01/77, ambas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 117.285.0041-8.

O SUBSTITUTO,



* * * * *

R-1/M.161.373 em 28 de junho de 2.004.

Por escritura lavrada aos 04 de janeiro de 1.977, pelo Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itaquera, desta Capital, Livri nº 162, folhas 76/79, os proprietários, GERALDO JORGE VIANA MONTEIRO, que também é conhecido e assina, GERALDO VIANA MONTEIRO e, sua mulher, EDA VICTÓRIA FORMIGARI VIANA MONTEIRO; e, ENIO SÁ MACHADO e, sua mulher, ZINA VENNERE MACHADO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à PAULO MENDES FILHO, brasileiro, menor, RG nº

continua no verso

matrícula

ficha

161.373

01
verso

11.210.419, dependente do CPF/MF n° 192.653.018-72, assistido por seu pai Paulo Mendes, brasileiro, solteiro, maior, funileiro, RG n° 3.739.034, CPF/MF n° 192.653.018-72, domiciliados à Rua Particular n° 06, com entrada pela Rua Matilde, nesta Capital, pelo preço de **Cr\$6.000,00**, a ~~nua-propriedade~~ do imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Fóloni
Nilton Luiz Fóloni
SUBSTITUTO
* * * *

R-2/M.161.373 em 28 de junho de 2.004.
Pela mesma escritura mencionada no R-1 desta matrícula, os proprietários, **GERALDO JORGE VIANA MONTEIRO**, que também é conhecido e assina, **GERALDO VIANA MONTEIRO** e, sua mulher, **EDA VICTÓRIA FORMIGARI VIANA MONTEIRO**; e, **ENIO SÁ MACHADO** e, sua mulher, **ZINA VENNERE MACHADO**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita à **PAULO MENDES**, solteiro, maior, já qualificado, pelo preço de **Cr\$3.000,00**, o **usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Fóloni
Nilton Luiz Fóloni
SUBSTITUTO

AV-3/M.161.373 em 02 de setembro de 2004 rc
Fica **CANCELADO** o **USUFRUTO** registrado sob n° 2 nesta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário, **PAULO MENDES**, ocorrido aos 22 de maio de 1.990, conforme certidão de óbito expedida aos 27 de agosto de 2004, pelo Oficial de Registro Civil do 18° Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, termo n° 36213, fls. 241-V, do livro C-061, nos termos do requerimento datado de 01 de julho de 2004.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-4/M.161.373 em 02 de setembro de 2004
Do requerimento datado de 01 de julho de 2004, do Certificado de Regularidade da Edificação n° 002.725.176-4, de 15 de maio de 1.995, e notificação-recibo (2ª via), do exercício de 2004, completada com a planta fiscal de setor, quadra-lote, arquivada neste Registro de Imóveis, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua Particular, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente Rua Bernardo Moreira de Sá, e que no terreno objeto da mesma, foi construído um prédio com a área de

continua na ficha 02

matrícula
161.373

ficha
02

São Paulo, 28 de junho de 2004

60,00m², que recebeu o nº 29 da Rua Bernardo Moreira de Sá; constando do título que a referida construção enquadra-se nas condições estabelecidas no Art. 1º parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 1.976/82.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-5/M.161.373 Em 12 de Janeiro de 2.005
Por escritura lavrada aos 21 de dezembro de 2004, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1118, págs. 259/262, o proprietário, **PAULO MENDES FILHO**, brasileiro, artesão, solteiro, maior, RG nº 11.210.419-SSP/SP, CPF/MF sob nº 037.292.178-79, domiciliado no Km. 140 da Rodovia Amador Bueno da Veiga, no Bairro do Una, na Penitenciária I "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra", na Cidade de Tremembé, neste Estado, transmitiu por **VENDA** feita a **JOÃO CARLOS DE LIMA**, vendedor, RG nº 18.934.350-SSP/SP, CPF/MF sob nº 083.988.078-22, e, sua mulher, **FERNANDA VILARINHO DE LIMA**, auxiliar de escritório, RG nº 22.343.189-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 105.805.268-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Maria Benedito Cardoso, nº 82, bloco A-14, ap. 203, Belenzinho, pelo preço de **R\$25.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M.161.373 em 28 de agosto de 2013
PROTOCOLO OFICIAL Nº 557.791 (PENHORA).
Por certidão de penhora datada de 27 de agosto de 2013, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 2878/2011, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **GEISA CARLA DE JESUS**, CPF nº 316.721.608-55, contra **JOÃO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$4.220,55**, tendo sido nomeado depositário **JOÃO CARLOS DE LIMA**, já qualificado.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M.161.373 em 30 de setembro de 2013
PROTOCOLO OFICIAL Nº 560.042 (PENHORA).
Por certidão de penhora de 27 de setembro de 2013, expedida nos autos da
continua no verso

matrícula

161.373

ficha

02

verso

ação de execução trabalhista nº 01738000620065150135, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, movida por **GIOVAN LIZIERO FIORELLO**, CPF nº 330.427.248-83, em face de **FEEL THE FUTURE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.375.506/0001-36, e, **JOÃO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$514,94**, tendo sido nomeado depositário **JOÃO CARLOS DE LIMA**.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M.161.373 em 28 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 580.338 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 26 de julho de 2014, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00011506220135020007, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **GIOVANA VAZ RODRIGUES**, CPF nº 227.861.418-50, em face de **JOÃO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$5.201,91**, tendo sido nomeado depositário **JOÃO CARLOS DE LIMA**, já qualificado.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M.161.373 em 29 de agosto de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 582.373 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 7 nesta matrícula, nos termos do ofício nº 404 datado de 01 de agosto de 2014, expedido nos autos da ação de execução trabalhista nº 0173800-06.2006.5.15.0135 RTSum, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, e respectivo Cartório.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M.161.373 em 01 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 630.706 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 27 de outubro de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 002400-65.2007.5.15.0109, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, SP, movida por

continua na ficha 03

matrícula

ficha

161.373

03

São Paulo, 28 de junho de 2004

ROBSON ROGERIO DOS SANTOS, CPF nº 204.878.218-31, em face de **HUMBERTO GUEDES NASTARI**, CPF nº 010.737.138-30; **FEEL THE FUTURE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.375.506/0001-36; **JOAO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22; e **WALTER DOS SANTOS VILARINHO**, CPF nº 468.671.558-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$16.306,40**, tendo sido nomeado depositário **JOAO CARLOS DE LIMA**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-11/M-161.373 em 23 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 694.295 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:142935331141200069429519C

Os bens de **JOÃO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201907.2512.00879112-IA-450, datado de 25 de julho de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, SP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido no processo nº 00146002620075150135, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.12/161.373 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de fevereiro de 2022 - Protocolo nº 765.122 de 04/02/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0318.00632572-IA-009, datado de 03 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00146002620075150135, emitido pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOÃO CARLOS DE LIMA, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000071349822J)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.13/161.373 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de agosto de 2022 - Protocolo nº 783.411 de 23/08/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2516.00717973-IA-021, datado de 25 de março de 2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01398002420075150109, emitido pela

continua no verso

matrícula

161.373

ficha

03

verso

3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOÃO CARLOS DE LIMA., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000083930622N)

Monica Brinjak
Escrivente Autorizada

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrivente Autorizado

AV.14/161.373 - PENHORA - Averbado em 05 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 783.774 de 26/08/2022** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de agosto de 2022, auto realizado em 19 de agosto de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 00146002620075150135, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, movida por: **1) CINTHIA SALES DAMASCENO**, CPF nº 341.729.278-66; **2) ROZE MARIA DE MORAIS**, CPF nº 056.848.648-05; **3) EVELIN FLAVIA SIQUEIRA MASCARENHAS**, CPF nº 351.534.708-90; **4) EVELYN OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 374.113.528-37; e, **5) JOSIANE DA COSTA VALE**, CPF nº 309.357.598-24; em face de: **1) FEEL THE FUTURE CONFECÇOES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA.**, CPF nº 04.375.506/0002-17; **2) JOAO CARLOS DE LIMA**, CPF nº 083.988.078-22; **3) HUMBERTO GUEDES NASTARI**, CPF nº 010.737.138-30; e, **4) WALTER DOS SANTOS VILARINHO**, CPF nº 488.671.558-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$640.868,85**, tendo sido nomeado depositária **FEEL THE FUTURE CONFECÇOES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000084454222Q)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrivente Autorizado

PARA SIMPLES COMO CRIADO
NÃO VALE COMO CRIADO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizada em www.onr.org.br